

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
ATO DA DIRETORA**

PORTARIA INEA DILAM Nº 41 DE 23 DE FEVEREIRO 2010

**CRIA GRUPO DE TRABALHO PARA
ELABORAR INSTRUÇÃO TÉCNICA
ESPECÍFICA E PROCEDER À ANÁLISE E
ACOMPANHAMENTO DE EIA/RIMA, PARA
IMPLANTAÇÃO DE TERMINAL PORTUÁRIO
INCLUÍDO, ACESSO FERROVIÁRIO, RETRO
ÁREA E “PÍER”, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO
DE ITAGUAÍ, SOB A RESPONSABILIDADE DA
EMPRESA USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS
GERAIS S/A - USIMINAS.**

**A DIRETORA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO INSTITUTO ESTADUAL DO
AMBIENTE - INEA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº
41.628, de 12 de Janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar Grupo de Trabalho para elaborar Instrução Técnica específica e para
proceder à análise e acompanhamento de EIA/RIMA, para implantação de Terminal
Portuário incluindo, Acesso Ferroviário, Retro área e “Pier”, localizado no município de
Itaguaí, sob a responsabilidade da empresa **USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS
GERAIS S/A - USIMINAS**.

Art. 2º- Designar DYRTON BELLAS DA SILVA, Analista Ambiental/ Químico matrícula
2701084-2, DENISE FLORES LIMA, Analista Ambiental/Bióloga, matrícula nº 2701301-
0, JULIANA BUSTAMANTE, Engenheira Ambiental, matrícula nº 390.591-6, MARLENE
MENDLOWICZ, Analista Ambiental/Engenheira, matrícula nº 2701494-3, VLAMIR
FORTES DE AZEVEDO, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 390.466-1, JOSÉ LUIZ
PIRES, Analista Ambiental/ Engenheiro, matrícula nº 2701045-3, CLAUDIA SEMIS
VITÓRIO GOMES, Analista Ambiental/ Engenheira, MATRÍCULA Nº 2701539-5, RITA
MARIA DA SILVA PASSOS, Economista, matrícula nº 390.599-9, ADRIANA DE LIMA
SILVA, Geóloga, matrícula nº 390.136-0, MAURO MEDEIROS DE CARVALHO
JUNIOR, Engenheiro Ambiental, matrícula nº 390.425-7, DANIEL FERNANDES ,
Geólogo, matrícula nº 390.141-0, AUGUSTO MARTINS MACHADO, Geólogo,
matrícula nº 390.505-6, GUILHERME RODRIGUES FRANÇA DOS ANJOS, Analista
Ambiental/Arquiteto, matrícula nº 2701341-6, para, sob a coordenação do primeiro,
constituir Grupo de Trabalho, para as ações que se fizerem necessárias, visando à
análise acompanhamento dos Estudos de Impacto Ambiental - EIA e de seu respectivo
Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, referentes à implantação de Terminal Portuário
incluindo, Acesso Ferroviário, Retro área e “Pier”, localizado no município de Itaguaí,
conforme processo administrativo nº E-07/507591/2009.

Art. 3º - O Coordenador do Grupo de Trabalho fica autorizado a solicitar a participação
de outros profissionais deste Instituto ou de outros órgãos ou entidades que, por sua

experiência nas diversas áreas abrangidas pelo estudo em pauta, possam contribuir para o aperfeiçoamento do trabalho.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2010

ANA CRISTINA R. HENNEY

Diretora

Publicada em 05.03.10